

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 012/2007**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PEDIDO Nº 1766/2007

VIGÊNCIA: DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2007

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a **MOISÉS GRANDI**, pessoa jurídica (empresário individual) com sede na Linha Vale Sete de Setembro, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.038/0001-62, neste ato representada por Sr. **MOISÉS GRANDI**, CPF nº 298.387.030-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2007, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 02 (dois) dias, vigorando de 16 a 18 de março de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 197,94 (Cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme os serviços contratados para os itens descritos na Cláusula Primeira do contrato originário:

Item 1 (Trajeto 1) – R\$ 4,53 (quatro reais e cinqüenta e três centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 49,83 (quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), estimando-se para o período o valor de R\$ 99,66 (Noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);

Item 2 (Trajeto 2) – R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 49,14 (quarenta e nove reais e quatorze

centavos), estimando-se para o período o valor de R\$ 98,28 (Noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2007, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 15 de março de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MOISÉS GRANDI
MOISÉS GRANDI
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.
Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica